



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (do Sr. Ivan Valente)

Requer a convocação do Presidente da Serasa Experian, Sr. Ricardo Loureiro, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o acordo firmado entre a Serasa e o Tribunal Superior Eleitoral, cujo objeto é a prestação de informações cadastrais dos eleitores.

Senhor Presidente,

Requeiro que V. Exa., com base no art. 50 da CF, e arts. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Presidente da Serasa Experian, Sr. Ricardo Loureiro, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o acordo firmado entre a Serasa e o Tribunal Superior Eleitoral, cujo objeto é a prestação de informações cadastrais dos eleitores.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 16 de julho de 2013 foi firmado o acordo de cooperação técnica TSE nº 07/2013 entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Serasa, cujo objeto é a prestação pelo TSE à Serasa das seguintes informações:

1. Nome do eleitor;
2. Número e situação da inscrição eleitoral;
3. Óbitos;
4. Validação do nome da mãe;



ED6BF28F39



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. Data de nascimento

Trata-se de compartilhamento de informações cadastrais dos eleitores por um órgão público para uma empresa privada, sem a autorização dos referidos eleitores, o que atenta contra o direito à privacidade.

Dessa forma, é pertinente a convocação do Sr. Ricardo Loureiro, para que possa esclarecer os fatos relacionados a este acordo de cooperação técnica.

Sala da Comissão

Brasília, 07 de agosto de 2013

Deputado IVAN VALENTE
Líder do PSOL



ED6BF28F39